



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 062/2023

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023- ADESÃO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **S.& C. BANHEIROS QUIMICOS E LIMPEZA EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 07.694.678/0001-60, Com Sede na Rua Dona Ana Aurora, nº 1110- Bairro Areias, Recife/PE, aqui representada por Teonas Souto Clímaco, Brasileira, divorciada, empresária, Portador da Cédula de Identidade nº 2.290.855 SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 344.014.314-72, residente e domiciliada em Recife/PE. **E-mail: banheirosclimaco@hotmail.com / Fone: (81) 99936-6778 / 98699-1248**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da contratante, e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária do **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO

A eventual e futura contratação de pessoa(s) para locação e instalação de equipamentos e organização estrutural para realização de eventos diversos, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supracitado.

Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 233 (duzentos e trinta e três) dias, **12/05/2024 a 31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa: 930-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:0
6160768433

Assinado de forma
digital por ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:0616076
8433

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE
Email: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com/Fone: (81) 9 9518-0389

Página 1 de 2

Assinado de
forma digital
por S E C
BANHEIROS
QUIMICOS E
LIMPEZA
EM GERAL
LTDA:07694
678000160

BANHEIROS
QUIMICOS E
LIMPEZA EM
GERAL
LTDA:07694
78000160



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS
Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População
Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde
Despesa:3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População
Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada
Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2024.

ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:0
6160768433

Assinado de forma
digital por ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:0616076
8433

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

S E C
BANHEIROS
QUIMICOS E
LIMPEZA EM
GERAL
LTDA:07694678
000160

Assinado de forma
digital por S E C
BANHEIROS
QUIMICOS E
LIMPEZA EM
GERAL
LTDA:0769467800
0160

**S. & C. BANHEIROS QUIMICOS E LIMPEZA EM
GERAL LTDA**
Representante legal
Contratado